



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO N° 328/2014
De 17 de novembro de 2014.

CONTRATA PARA SUBSTITUIÇÃO VISMAR GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Atestado Licença Maternidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado Vismar Gonçalves para substituir a servidora Andreia de Oliveira contratada no cargo de Agente Comunitário de Saúde que se encontra em Licença Maternidade, conforme Lei Complementar n. 040/2009 de Auxílio Maternidade, Leis Complementares de contratação temporária , n° 017/2006, alterada pela Lei Complementar n°069/2014.

Parágrafo Único: O período de contratação tem início em 17 de novembro de 2014 a 29 de abril de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 17 de novembro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito